

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0452/2022/FMS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A
EMPRESA A. M. LIMA NAVA, TENDO COMO
OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS,
SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, NA
FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e CI nº. 4074560 SSP/PA, em Convivência a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.441.605/0001-34, estabelecida a Avenida Goiás nº 1825, Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte - Pará, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **GEIZA DA SILVA DANTAS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4374181 2ª Via PC/PA, CPF nº 755.691.912-91, residente e domiciliada na Rua Manaus de Barros, nº 1684, Bairro Novo Horizonte, São Félix do Xingu – Pará, CEP 68380-000, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA A. M. LIMA NAVA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.579.842/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.281.794-8**, sediada na Avenida das Nações, Nº 1876, Centro, Ourilândia do Norte - Pará, CEP 68390-000, tendo para contato o fone (94) 98160-2572 e o e-mail: markos-lima@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO MARKOS LIMA NAVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1146282998 SSP/MA e do CPF nº 935.084.253-04, residente e domiciliado na Rua 10, S/N, Bairro Aeroporto – Ourilândia do Norte - PA, CEP 68390-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022, Processo Administrativo nº 0106/2022 e do Pregão Eletrônico SRP nº 0053/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **05/12/2022** e encerramento em **30/06/2023**.

- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 80.407,63** (Oitenta Mil, Quatrocentos e Sete Reais e sessenta e três centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente à época do empenho conforme as classificações orçamentárias abaixo:

10.301.0003.2066.0000 – PAB – Ações Estratégicas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R\$ 57.854,81**

10.301.0003.1053.0000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes-FMS/SMS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....**R\$ 22.552,82**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A entrega dos produtos pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado ao setor competente da Secretaria Municipal de Saúde a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 0053/2022, celebrado com a empresa **A. M. LIMA NAVA - ME**, CNPJ: **10.579.842/0001-01**.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte (PA), 05 de dezembro de 2022.

GEIZA DA SILVA DANTAS

CONTRATANTE

A. M. LIMA NAVA

CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0452/2022/FMS

10.301.0003.2066.0000 – PAB – Ações Estratégicas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 57.854,81

FERRAMENTA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALICATE DE CRIMPAR, PROFISSIONAL RH45, RJ11, RJ12 (4X4, 6X6, 8X8) COM CRIMPAGEM DE PRECISÃO REALIZADA DE BAIXO PARA CIMA	HYX	UNID	5	R\$ 44,98	R\$ 224,90
VALOR TOTAL						R\$ 224,90

MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BATERIA PARA CÂMERA EOS REBEL SL3 4K COM LENTE 50MM E 105MM IS STM-CANON	CANON	UNID	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL						R\$ 900,00

ÁUDIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	CAIXA DE SOM, PARA COMPUTADORES 2.0 USB 6 W	C3TECH	UNID	10	R\$ 41,64	R\$ 416,40
VALOR TOTAL						R\$ 416,40

PROCESSAMENTO DE DADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADAPTADOR MINI HDMI MACHO P FÊMEA HDMI FÊMEA	C3TECH	UNID	5	R\$ 34,94	R\$ 174,70
5	BANDEJA BROTHER DR-2340	PREMIUM QUALITY	UNID	15	R\$ 61,51	R\$ 922,65
6	BANDEJA BROTHER DR-3472	PREMIUM QUALITY	UNID	15	R\$ 73,89	R\$ 1.108,35
7	BANDEJA BROTHER DR-720	PREMIUM QUALITY	UNID	15	R\$ 67,76	R\$ 1.016,40
10	CABO DE REDE, CAT-5E 305 MTS	MYMAX	UNID	8	R\$ 249,98	R\$ 1.999,84
11	CABO EXTENSOR USB, MACHO/FÊMEA 1.8 MTS	MYMAX	UNID	10	R\$ 8,55	R\$ 85,50
18	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 16 GB	KINGSTON	UNID	40	R\$ 23,75	R\$ 950,00
21	CARTUCHO HP 711 CZ130A CIANO DE 29 ML (ORIGINAL)	HP	UNID	15	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
23	CARTUCHO HP 711 CZ132A AMARELA DE 29 ML (ORIGINAL)	HP	UNID	15	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
24	CARTUCHO HP CZ1032AB 622 2 ML PRETO (ORIGINAL)	HP	UNID	15	R\$ 45,97	R\$ 689,55
25	CARTUCHO HP CZ104AB 622 ML COLOR (ORIGINAL)	HP	UNID	15	R\$ 45,97	R\$ 689,55
26	CARTUCHO HP CZ105AB 662XL PRETO (ORIGINAL)	HP	UNID	15	R\$ 45,99	R\$ 689,85
27	CARTUCHO HP CZ106AB 662XL COLOR (ORIGINAL)	HP	UNID	15	R\$ 45,99	R\$ 689,85
28	CARTUCHO HP F6V28 AB 664 2 ML TRI-COLOR (ORIGINAL)	HP	UNID	15	R\$ 45,99	R\$ 689,85
29	CARTUCHO HP F6V29 664 2 ML PRETO (ORIGINAL)	HP	UNID	15	R\$ 45,99	R\$ 689,85
30	CARTUCHO HP F6V30AB 664XL TRI-COLOR (ORIGINAL)	HP	UNID	15	R\$ 45,99	R\$ 689,85
31	CARTUCHO HP F6V31AB 664XL PRETO (ORIGINAL)	HP	UNID	15	R\$ 45,99	R\$ 689,85
36	DVD-R, 4.7GB VELOCIDADE MÍNIMA DE 8X, 50 UNID	ELGIN	UNID	5	R\$ 81,99	R\$ 409,95
38	FONTE 12V 20A GRADEADA PROTETOR	MYMAX	UNID	5	R\$ 98,89	R\$ 494,45
40	FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 420 W, REAL PADRÃO ATX, BIVOLT	MYMAX	UNID	20	R\$ 160,99	R\$ 3.219,80
41	FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 600 W REAL, PADRÃO ARX, BIVOLT	MYMAX	UNID	20	R\$ 212,99	R\$ 4.259,80
44	HD SSD KINGSTON 240GB 10 X A400	KINGSTON	UNID	60	R\$ 114,99	R\$ 6.899,40
70	PENDRIVE 16GB, COM TAXA DE LEITURA MÍNIMA 8MBPS, COM TAXA DE GRAVAÇÃO	MULTILASER	UNID	40	R\$ 14,88	R\$ 595,20
133	TONER HP 105A (ORIGINAL)	PREMIUM QUALITY	UNID	6	R\$ 114,99	R\$ 689,94
111	TONER HP CB435A 35A PRETO (COMPATÍVEL)	PREMIUM QUALITY	UNID	40	R\$ 22,96	R\$ 918,40
113	TONER HP CB436A 36A PRETO (COMPATÍVEL)	PREMIUM QUALITY	UNID	40	R\$ 22,99	R\$ 919,60
130	TONER HP CF17A (COMPATÍVEL)	PREMIUM QUALITY	UNID	6	R\$ 29,48	R\$ 176,88
132	TONER HP CF18A (COMPATÍVEL)	PREMIUM QUALITY	UNID	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
116	TONER HP IMPRESSORA M1132 CE285A (COMPATÍVEL)	PREMIUM QUALITY	UNID	120	R\$ 22,93	R\$ 2.751,60
120	TONER LEXMARK BLACK CS521 (ORIGINAL)	PREMIUM QUALITY	UNID	5	R\$ 372,96	R\$ 1.864,80

121	TONER LEXMARK CIANO CS521 (COMPATÍVEL)	PREMIUM QUALITY	UNID	5	R\$ 374,98	R\$ 1.874,90
122	TONER LEXMARK CIANO CS521 (ORIGINAL)	PREMIUM QUALITY	UNID	8	R\$ 374,98	R\$ 2.999,84
123	TONER LEXMARK MAGENTA CS521 (COMPATÍVEL)	PREMIUM QUALITY	UNID	8	R\$ 374,98	R\$ 2.999,84
124	TONER LEXMARK MAGENTA CS521 (ORIGINAL)	PREMIUM QUALITY	UNID	8	R\$ 374,99	R\$ 2.999,92
125	TONER LEXMARK YELLOW CS521 (COMPATÍVEL)	PREMIUM QUALITY	UNID	8	R\$ 374,98	R\$ 2.999,84
126	TONER LEXMARK YELLOW CS521 (ORIGINAL)	PREMIUM QUALITY	UNID	8	R\$ 374,99	R\$ 2.999,92
128	TONER SAMSUNG D111 (COMPATÍVEL)	PREMIUM QUALITY	UNID	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
VALOR TOTAL						R\$ 55.353,42

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	APOIO DE PUNHO GEL KP-100 PRETO	C3TECH	UNID	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
17	CARRINHO PARA CPU EM AGLOMERADO DE 15MM, COM BORDAS DE APOIO, COM RODÍZIOS PARA MAIOR FACILIDADE DE MANUSEIO, COM DIVERSAS CORES MEDINDO 0,46 X 0,26M	C3TECH	UNID	15	R\$ 39,91	R\$ 598,65
69	PAPEL PARA PLOTER CLEAR 75GR A1 610X50M 2"	CLEAR	UNID	1	R\$ 71,44	R\$ 71,44
VALOR TOTAL						R\$ 960,09

ANEXO II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0452/2022/FMS

10.301.0003.1053.0000 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes-FMS/SMS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.552,82

MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE COM FUNÇÃO DE SISTEMA RELAX, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA REFORÇADA, GIRATÓRIA C/ BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, PARA ATÉ 120 KG	TREVALLA	UNID	1	R\$ 910,00	R\$ 910,00
VALOR TOTAL						R\$ 910,00

ÁUDIO, VÍDEO E FOTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	CÂMERA EOS REBEL SL3 4K COM LENTE 50MM E 105MM IS STM- CANON	CANON	UNID	1	R\$ 5.973,99	R\$ 5.973,99
55	MICROFONE SEM FIO LAPELA DUAL-CHANNEL 2,4 GHZ BOYA PRO CÂMERA DSLR-GT974	C3TECH	UNID	1	R\$ 352,99	R\$ 352,99
59	MICROFONE SEM FIO SHURE DUPLO GLXD4 BETA 58A	C3TECH	UNID	1	R\$ 499,99	R\$ 499,99
87	PROJETOR EPSON POWERL S41 + 3300 LUMENS OU SIMILAR	EPSON	UNID	1	R\$ 2.000,85	R\$ 2.000,85
VALOR TOTAL						R\$ 8.827,82

PROCESSAMENTO DE DADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS, IMPRESSÕES E CÓPIAS DE ATÉ 30PPM, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO MÍNIMO DE 10.000 PÁGINAS, MODELO REFERÊNCIA BROTHER DCP L2540DW OU SIMILAR	BROTHER	UNID	1	R\$ 2.059,50	R\$ 2.059,50
61	MONITOR LED 19PL WIDE SCREEN SPC-M19XW PT	AOC	UNID	1	R\$ 504,80	R\$ 504,80
62	MONITOR LED 20PL WIDE SCREEN 20BPC-NKAN	AOC	UNID	1	R\$ 498,22	R\$ 498,22
67	NOTEBOOK DELL I15-3501 - TELA 15,6, INTEL I3 1005G1, 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO, ARMAZENAMENTO SSD 256GB NVME, DELL WIRELESS 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, WEBCAM, WAVES MAXXAUDIO PRO, BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA), - 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT)	DELL	UNID	1	R\$ 2.849,00	R\$ 2.849,00
68	NOTEBOOK INTEL CORE I7-1165G7, WINDOWS 11 HOME, 8GB, 1TB HD, INTEL IRIS XE, 15,6" FULL HD LED, BIVOLT C	SAMSUUNG	UNID	1	R\$ 4.299,99	R\$ 4.299,99
97	SCANNER COM TECNOLOGIA CIS (SENSOR DE IMAGEM POR	BROTHER	UNID	1	R\$ 2.089,99	R\$ 2.089,99

	<p>CONTATO) DUPLO FATOR, SCANNER DE MESA COMPACTO ALIMENTADO POR FOLHAS, INTERFACES LOCAIS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, USB PRINCIPAL (ATÉ 64 GB), RELÓGIO DE BACKUP ATÉ 24 HORAS, PAINEL DE CONTROLE LED, TECLADOS, FONTE DE LUZ, ARRANJO DE LEDS, DIGITALIZAÇÃO PADRÃO DE VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4) ATÉ 35 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM CORES E EM PRETO E BRANCO, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 2 LADOS (A4) ATÉ 70 LADOS POR MINUTO (35 FOLHAS POR MINUTO), EM CORES E EM PRETO E BRANCO, TEMPO DE INÍCIO DA DIGITALIZAÇÃO APÓS O POSICIONAMENTO 1,5 SEGUNDOS (APROX.), TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO MODO SLEEP PARA MODO PRONTO 1 SEGUNDO (APROX.), RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA ATÉ 600 X 600 DPI (PONTOS POR POLEGADA), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA3 ATÉ 200 X 1.200 DPI (PONTOS POR POLEGADA), PROFUNDIDADE DE COR 48 BITS INTERNA & 24 BITS EXTERNA, ESCALA DE CINZA 256 NÍVEIS (8 BITS)</p>					
VALOR TOTAL						R\$ 12.301,50

CONTROLE ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	NOBREAK SMS 700VA BI NEW STATION OU SIMILAR	RAGTECH	UNID	1	R\$ 513,50	R\$ 513,50
VALOR TOTAL						R\$ 513,50

GEIZA DA SILVA DANTAS

CONTRATANTE

A. M. LIMA NAVA

CONTRATADA